

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça :

Despacho n.º 9/SAAJ/89, que louva o subdirector do SAFP.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho n.º 9/SAAJ/89

Louvor

O licenciado Sebastião Baptista Pinela presta serviço à Administração Pública do território de Macau há mais de cinco anos, cessando funções em 31 de Agosto de 1989. Ao longo de todo este período desempenhou, no Serviço de Administração e Função Pública, uma actividade a todos os títulos pautada pela competência e orientada pelos superiores interesses do Território. Técnico dotado de profundos conhecimentos jurídicos, de tratamento afável e de permanente disponibilidade para o serviço, foi chamado a desempenhar funções técnicas e cargos de chefia e de direcção, sendo de relevar, em particular, o contributo que prestou à formação do actual Gabinete Técnico Jurídico, do qual foi o primeiro chefe de departamento, aos trabalhos de revisão da legislação da Função Pública empreendida em 1984 e, recentemente, em 1989, o apoio permanente aos Serviços na resolução de problemas jurídicos, a assessoria especializada nas áreas da Administração Civil e das Câmaras e, enfim, a responsabilidade da gestão global do SAFP, em várias ocasiões, em regime de substituição. Porque as qualidades reveladas pelo licenciado Sebastião Baptista Pinela constituem um exemplo para todos os que prestam serviço na Administração, entendo de inteira justiça delas dar público testemunho e louvor, na oportunidade da cessação da sua prestação de serviço no Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 28 de Julho de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Jorge Magalhães e Silva*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 31 de Julho de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.